

PROJETO DE LEI N.º 024/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

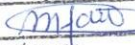
Artigo 1.º O vencimento base dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2023.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado:
30/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 30/05/2023

RETRICA